



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2133, de 16 de Setembro de 2019.

**“Concede adicional de insalubridade ao
empregado público municipal Isaías
Tonezer”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de 01 Setembro de 2019, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, ao Empregado Público Municipal ocupante do emprego público de Operário, **Isaías Tonezer**, matrícula nº 01.0167/2014, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO
VALE, aos 16 de Setembro de 2019.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração